**CONTRATO DE ADITIVO Nº164/2022**

 **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 126/2019 DATA: 29/11/19

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **PRECISA GESTÃO EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA** , com sede na(o) Rua Minas Gerais, Presidente Médici, CHAPECÓ inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.954.970/0001-80neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) PAULO ANDRE TESTA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº90/2.019, na modalidade PregãoNº36/2.019, homologado em 28/11/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado a vigência do Contrato Administrativo nº126/2019 por um período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 01/01/2023 e término em 31/12/2023.

Cláusula Segunda: O valor pela prestação de serviços será reajustada em 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento), passando o valor mensal de R$1.145,70 (um mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta centavos) para R$1.214,09 (um mil duzentos e quatorze reais e nove centavos). Perfazendo um total de R$14.569,08 (quatorze mil quinhentos e sessenta e nove reais e oito centavos) para o ano de 2023.

Cláusula

Terceira: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº126/2.021 , não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma , sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 13 de dezembro de 2022

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO ANDRE TESTA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº164/2022**

 **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 126/2.019 DATA: 29/11/2019

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 13 de dezembro de 2022

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678